



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

---

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 30/03/2026

Departamento de Licitação

**Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2024.**

**FORNECEDOR: P. MENEGASS & CIA LTDA - ME.**

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

**Kariane Doss**  
Departamento de Compras

---

## Solicitação de Reequilíbrio Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL  
000638  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A empresa **P. Menegass & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: **00.832.952.0001/71**, estabelecida na Rua Dom Pedro II 69 – centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-Paraná, representada pelo Sr. Paulo Cesar Safraider Ferreira, vem através desta, solicitar o reajuste de preços do Pregão 50/2024, do item 1 do lote 09.

Ocorre que, e, virtude do aumento do custo dos produtos, a manutenção de preços registrados tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta na época da licitação está fora do valor de mercado de hoje, conforme se comprova na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL NO PREGÃO	VALOR APÓS REAJUSTE	% DE AUMENTO
01	13	Óleo lubrificante motor SAE 15W40 classificação API CL-4 20 litros.	R\$ 494,57	R\$ 586,06	18,5 %

Para comprovação do aumento, a requerente anexou ao presente requerimento os seguintes documentos: nota fiscal do fornecedor N° 530825 do dia 26/02/2026 com o custo R\$ 324,90 e nota fiscal do fornecedor N° 533956 do dia 23/03/2026 com o custo de R\$ 385,00, sendo que o aumento foi de 18,5% no produto registrado no contrato.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Março de 2026.



P. Menegass & Cia Ltda.

CNPJ 00.832.952/0001 71

P MENEGASS & CIA LTDA

R DOM PEDRO II, 69 CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Recebido em 25/03/26  
Assinatura

Recebemos de NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

Emissão: 26/02/2026 Dest/Rem: P. MENEGASS & CIA LTDA Valor Total: 12.461,92

NF-e  
Nº 000.530.825  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NAC CENTRAL PARANA COML.  
LUBRIF. LTDA**

R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS, 144, A -  
PARQUE ITAIPU - MARINGA - PR - CEP:  
87065-440  
Fone: (44)3220-7600

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.530.825  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0207 5647 2900 0130 5500 1000 5308 2517 5167 5962



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260076165017 26/02/2026 16:19:59

PREFEITURA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9035033006

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

9107398080

CNPJ

07.564.729/0001-30

000639

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

P. MENEGASS & CIA LTDA

CNPJ / CPF

00.832.952/0001-71

DATA DA EMISSÃO

26/02/2026

ENDEREÇO

R DOM PEDRO II, 69

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85340-000

DATA DA SAÍDA

26/02/2026

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUAÇU

UF

PR

TELEFONE / FAX

+55(42)3653-1568

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4060201345

HORA DA SAÍDA

16:19:59

**DUPLICATAS**

Número : 001	Número : 002	Número : 003	Número : 004	Número : 005
Vencimento : 13/03/2026	Vencimento : 27/03/2026	Vencimento : 10/04/2026	Vencimento : 27/04/2026	Vencimento : 12/05/2026
Valor : R\$ 2.076,99	Valor : R\$ 2.076,99	Valor : R\$ 2.076,99	Valor : R\$ 2.076,99	Valor : R\$ 2.076,99

Número : 006
Vencimento : 27/05/2026
Valor : R\$ 2.076,97

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.809,25	1.417,11	10.614,25	652,67	11.809,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				12.461,92

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RIO PARDO TRANSPORTES LTDA		0 - REMETENTI				08.592.880/0001-44
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144 SL 03		MARINGA	PR	9039357230		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
35				675,200	640,000	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
3682	TEXACO MARFAK MP 2 1/20 CÓD. PRODUTO ANP: 650101003 AUTORIZAÇÃO/CODIF: 650101003 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	5,00	479,89	0,00	2399,45	2399,45	287,93	315,55	0,00	12,00	0,00
6475	TEXACO URSA PREMIUM TDX 15W40 1/20 COD. PRODUTO ANP: 620501002 AUTORIZAÇÃO/CODIF: 620501002 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	30,00	313,66	0,00	9409,80	9409,80	1129,18	337,12	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Nome Fantasia: AUTO PECAS IGUAÇU Vendedor: SIDNEY Nro do Pedido: 324168 Regiao: GUARAPUAVA</p> <p>Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.978 de 2024.</p> <p>ICMS parcialmente diferido no montante de R\$ 885,69 conforme art. 108 do RICMS/2012.</p> <p>BC IBS/CBS R\$9.430,86 - Vlr. IBS UF R\$9,43 - Vlr. IBS Mun. R\$0,00 - Vlr. CBS R\$84,88.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 12433 - P. MENEGASS & CIA LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 1.924,99) (hum mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

NF-e N. 533.956

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF.

R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N.144 - A  
Bairro PARQUE ITAIPU, MARINGA, PR  
Fone: (44) 3220-7600, CEP:87065440

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

4126 0307 5647 2900 0130 5500

FORNECEDORAS MARINGA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 533.956

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema de  
Autorizadora

Handwritten signature and stamp

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO D

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260110952290 23/03/2026 09:52:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9035033006

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
9107398080

CNPJ

07.564.729/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

P. MENEGASS & CIA LTDA

12433

CNPJ/CPF

00.832.952/0001-71

DATA DA EMISSÃO

23-03-2026

ENDEREÇO

R DOM PEDRO II N. 69

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85.340-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23-03-2026

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUAÇU

FONE/FAX

+55 (42) 3653-1568

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4060201345

HORA DA SAÍDA

09:52:41

FATURA/DUPLICATA

BOLETO 30/45/60 | BOL=001 Venc=22/04/2026 Valor=641,66 | BOL=002 Venc=07/05/2026 Valor=641,66 | BOL=003 Venc=22/05/2026 Valor=641,67

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.918,40

VALOR DO ICMS

230,21

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

1.214,35

VALOR DO ICMS ST

6,59

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.918,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.924,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RIO PARDO TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

08.592.880/0001-44

ENDEREÇO

R PIONEIRO JOSE DOS SANTOS N. 144 SL 03

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9039357230

QUANTIDADE

5,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

95,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

90,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
6475	TEXACO URSA PREMIUM TDX 15W40 1/20 - Ref. 31401222 - Vlr. Unit.: R\$383,68, Vlr. ICMS ST: R\$1,32, Vlr. do Item: R\$385,00	27101932	010	5655	BD	5,00	383,68	0,00	0,00	1.918,40	1.918,40	230,21	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nome Fantasia: AUTO PECAS IGUAÇU Vendedor: SIDNEY Nro do Pedido: 327360 Regiao: GUARAPUAVA | Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.978 de 2024. | ICMS parcialmente diferido no montante de R\$ 143,88 conforme art. 108 do RICMS/2012. | BC IBS/CBS R\$1.532,03 - Vlr. IBS UF R\$1,53 - Vlr. IBS Mun. R\$0,00 - Vlr. CBS R\$13,79.

RESERVADO AO FISCO

## Solicitação de Reequilíbrio Financeiro

A empresa **P. Menegass & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: **00.832.952.0001/71**, estabelecida na Rua Dom Pedro II 69 – centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-Paraná, representada pelo Sr. Paulo Cesar Safraider Ferreira, vem através desta, solicitar o reajuste de preços do Pregão 50/2024, do item 1 do lote 06.

Ocorre que, e, virtude do aumento do custo dos produtos, a manutenção de preços registrados tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta na época da licitação está fora do valor de mercado de hoje, conforme se comprova na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL NO PREGÃO	VALOR APÓS REAJUSTE	% DE AUMENTO
06	01	Oléo hidráulico parafínico 68 - 20 litros.	R\$ 411,77	R\$ 491,24	19,3 %

Para comprovação do aumento, a requerente anexou ao presente requerimento os seguintes documentos: nota fiscal do fornecedor N° 21296 do dia 10/04/2025 com o custo R\$ 290,00 e nota fiscal do fornecedor N° 39341 do dia 23/03/2026 com o custo de R\$ 346,00, sendo que o aumento foi de 19,3% no produto registrado no contrato.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Março de 2026.



P. Menegass & Cia Ltda.

Recebido em 25/03/26  
Assinatura

CNPJ 00.832.952/0001 71

P MENEGASS & CIA LTDA

R DOM PEDRO II, 69 CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000042

RIO BONITO DO IGUAÇU PR

**BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA**

- 6

ROD BR-158, 4550, CP 10 - FRARON - PATO  
BRANCO - PR - CEP: 85503-300  
Fone: (46)3220-4455

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.021.296  
SÉRIE 002  
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

4125 0413 3462 4700 0106 5500 2000 0212 9611 1038 1128



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMB LUBRIF ADQ TERC DEST COMER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250116420331 10/04/2025 13:48:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055130016

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

9106431008

CNPJ

13.346.247/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P. MENEGASS & CIA LTDA - 5110

CNPJ / CPF

00.832.952/0001-71

DATA DA EMISSÃO

10/04/2025

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO II, 69

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85340-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

RIO BONITO DO IGUAÇU

UF

PR

TELEFONE / FAX

(42)3653-1568

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4060201345

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número : 001	Número : 002	Número : 003	Número : 004	Número : 005
Vencimento : 24/04/2025	Vencimento : 08/05/2025	Vencimento : 05/06/2025	Vencimento : 03/07/2025	Vencimento : 17/07/2025
Valor : R\$ 3.609,76	Valor : R\$ 3.609,76	Valor : R\$ 3.609,76	Valor : R\$ 3.609,76	Valor : R\$ 3.609,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.531,62	2.103,80	13.440,93	517,18	17.531,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.048,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		0 - REMETENTI		BDG4H64	PR	13.346.247/0001-06
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ROD BR-158		PATO BRANCO	PR		9055130016	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
46	CX			826,280	826,280	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
														ICMS	IPI
009812	SAE 20W50 SL SYNTIUM PETRO OLEO MOTOR MI V.UNIT:19,28 + ST: 0,9163 = 20,20 - Trib aprox R\$: 62,25 Federal, R\$: 83,31 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	LT	24,00	19,28	0,00	462,81	462,81	55,54	21,99	0,00	12,00	0,00
010888	SAE 10W30 SP SYNTIUM PETRO OLEO MOTOR V.UNIT:23,09 + ST: 0,5138 = 23,60 - Trib aprox R\$: 74,52 Federal, R\$: 99,73 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	LT	24,00	23,09	0,00	554,07	554,07	66,49	12,33	0,00	12,00	0,00
756148	HYDRAULIC AGM68 ISOV PETRO OLEO HIDRAULI V.UNIT:275,86 + ST: 14,1430 = 290,00 - Trib aprox R\$: 742,06 Federal, R\$: 993,09 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620101008 UF DE CONSUMO: PR	27101931	010	5655	BD	20,00	275,86	0,00	5517,14	5517,14	662,06	282,86	0,00	12,00	0,00
781207	SAE 10W ATF TIPO A T PETRO OLEO HIDRAULI V.UNIT:432,87 + ST: 7,1290 = 440,00 - Trib aprox R\$: 1164,42 Federal, R\$: 1558,34 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620504001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	20,00	432,87	0,00	8657,42	8657,42	1038,89	142,58	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALDINEI - EXT LUB PEDIDO: 1949002 COND.: 14/28/56/84/98 Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024 AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA. Agradecemos a preferência. BIANCHI LUBRIFICANTES. CRT-3. PRAZO PARA DEVOLUCAO/TROCA DE MERCADORIAS SEM DEFEITO/VICIO: 7 DIAS. DESDE QUE O PRODUTO ESTEJA NA EMBALAGEM ORIGINAL. NAO TENHA SIDO UTILIZADO E EM PERFEITAS CONDICÕES DE USO. MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA DE VENDA E AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUCAO.Nome Fantasia: PECAS IGUAÇU L - Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024 - Trib aprox R\$: 2358,01 Federal, R\$: 3155,70 Estadual FONTE IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA**  
- 6

ROD BR-158, 4550, CP 10 - FRARON - PATO  
BRANCO - PR - CEP: 85503-300  
Fone: (46)3220-4455

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.021.296  
SÉRIE 002  
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
**4125 0413 3462 4700 0106 5500 2000 0212 9611 1038 1128**



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE COMB LUBRIF ADQ TERC DEST COMER  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9055130016  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 9106431008  
 CNPJ: 13.346.247/0001-06  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141250116420331 10/04/2025 13:48:49  
 PREFEITURA MUNICIPAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
811760	SAE 0W30 C2 SYNTIUM PETRO OLEO MOTOR SIN V.UNIT:59,11 + ST: 0,8867 = 60,00 - Trib aprox RS: 95,41 Federal, RS: 127,68 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	LT	12,00	59,11	0,00	709,36	709,36	85,12	10,64	0,00	12,00	0,00
818646	DEXRON VI TUTELA MUL PETRO OLEO CAMBIO S V.UNIT:40,09 + ST: 1,1054 = 41,20 - Trib aprox RS: 129,43 Federal, RS: 173,21 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620504001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	LT	24,00	40,09	0,00	962,27	962,27	115,47	26,53	0,00	12,00	0,00
818981	SAE 5W30 SP SELENIA PETRO OLEO MOTOR SIN V.UNIT:27,86 + ST: 0,8438 = 28,70 - Trib aprox RS: 89,92 Federal, RS: 120,34 Estadual CÓD. PRODUTO ANP: 620501001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	LT	24,00	27,86	0,00	668,55	668,55	80,23	20,25	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALDINEI - EXT LUB PEDIDO: 1949002 COND.: 14/28/56/84/98 Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024 .AGRADECEMOS A PREFERENCIA. Agradecemos a preferência. BIANCHI LUBRIFICANTES. CRT-3. PRAZO PARA DEVOLUCAO/TROCA DE MERCADORIAS SEM DEFEITO/VICIO: 7 DIAS. DESDE QUE O PRODUTO ESTEJA NA EMBALAGEM ORIGINAL. NAO TENHA SIDO UTILIZADO E EM PERFEITAS CONDICÕES DE USO. MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA DE VENDA E AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUCAO.Nome Fantasia: PECAS IGUACU L - Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 7.902/2024 - Trib aprox RS: 2358,01 Federal, RS: 3155,70 Estadual FONTE IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA**  
- 6

RODOVIA BR-158, 4550, CP 10 - FRARON -  
PATO BRANCO - PR - CEP: 85503-300  
Fone: (46)3220-4488

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.039.341  
SÉRIE 006  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0313 3462 4700 0106 5500 6000 0393 4116 7212 9554



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260111479860 23/03/2026 14:00:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9055130016

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9106431008

CNPJ  
13.346.247/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL

000644

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL P. MENEGASS & CIA LTDA		CNPJ / CPF 00.832.952/0001-71		DATA DA EMISSÃO 23/03/2026
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 69		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	DATA DA SAÍDA 23/03/2026
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR	TELEFONE / FAX (42)3653-1568	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4060201345	HORA DA SAÍDA 14:14:59

**DUPLICATAS**

Número : 001	Número : 002	Número : 003
Vencimento : 20/04/2026	Vencimento : 18/05/2026	Vencimento : 15/06/2026
Valor : R\$ 1.393,62	Valor : R\$ 1.393,20	Valor : R\$ 1.393,19

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.982,90	477,95	3.461,83	197,11	3.982,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				4.180,01

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL LUIS CARLOS DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 53.787.705/0001-67
ENDEREÇO R SAO SALVADOR		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 0,000	PESO BRUTO 182,000	PESO LÍQUIDO 182,000	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
756148	OLEO HIDRAULICO MINERAL TUTELA HYDRAULIC AGM 68 CÓD. PRODUTO ANP: 620101008 UF DE CONSUMO: PR	27101931	010	5655	BD	5,00	327,78	0,00	1638,90	1638,90	196,67	91,11	0,00	12,00	0,00
781207	OLEO HIDRAULICO/CAMBIO AUTOMATICO MINERAL TUTELA TASA CÓD. PRODUTO ANP: 620504001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	5,00	468,80	0,00	2344,00	2344,00	281,28	106,00	0,00	12,00	0,00

ATF

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 289992	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (1) Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024 Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

## Solicitação de Reequilíbrio Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL  
000645  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A empresa **P. Menegass & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ: **00.832.952.0001/71**, estabelecida na Rua Dom Pedro II 69 – centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-Paraná, representada pelo Sr. Paulo Cesar Safraider Ferreira, vem através desta, solicitar o reajuste de preços do Pregão 50/2024, do item 1 do lote 09.

Ocorre que, e, virtude do aumento do custo dos produtos, a manutenção de preços registrados tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta na época da licitação está fora do valor de mercado de hoje, conforme se comprova na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL NO PREGÃO	VALOR APÓS REAJUSTE	% DE AUMENTO
09	01	Óleo lubrificante mineral ATF - 20 litros.	R\$ 713,33	R\$ 876,70	22,9%

Para comprovação do aumento, a requerente anexou ao presente requerimento os seguintes documentos: nota fiscal do fornecedor N° 1593 do dia 16/03/2026 com o custo R\$ 399,00 e nota fiscal do fornecedor N° 39341 do dia 23/03/2026 com o custo de R\$ 490,00, sendo que o aumento foi de 22,9% no produto registrado no contrato.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de Março de 2026.



P. Menegass & Cia Ltda.

CNPJ 00.832.952/0001 71

P MENEGASS & CIA LTDA

R DOM PEDRO II, 69 CENTRO  
CEP: 85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Recibido em 25/03/26

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	0000646 MAG
---------------------	---	----------------

<b>BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA</b> <b>- 6</b> RODOVIA BR-158, 4550, CP 10 - FRARON - PATO BRANCO - PR - CEP: 85503-300 Fone: (46)3220-4488	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.593</b> <b>SÉRIE 007</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>4126 0313 3462 4700 0106 5500 7000 0015 9314 2736 7967</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141260100968735 16/03/2026 09:20:39</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055130016	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9106431008
	CNPJ 13.346.247/0001-06

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL P. MENEGASS & CIA LTDA	CNPJ / CPF 00.832.952/0001-71	DATA DA EMISSÃO 16/03/2026	
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 069	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	DATA DA SAÍDA 16/03/2026
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR	TELEFONE / FAX (42)3653-1568	HORA DA SAÍDA 09:35:37
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4060201345		

<b>DUPLICATAS</b>				
Número : 001 Vencimento : 30/03/2026 Valor : R\$ 1.197,00	Número : 002 Vencimento : 13/04/2026 Valor : R\$ 1.197,00	Número : 003 Vencimento : 11/05/2026 Valor : R\$ 1.197,00	Número : 004 Vencimento : 08/06/2026 Valor : R\$ 1.197,00	Número : 005 Vencimento : 22/06/2026 Valor : R\$ 1.197,01

<b>CÁLCULO DO ICMS</b>		<b>CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.769,30	VALOR DO ICMS 692,32	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 4.656,54	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 215,71	5.769,30	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.985,01

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL LUIS CARLOS DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO R SAO SALVADOR	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	CNPJ / CPF 53.787.705/0001-67
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		NUMERAÇÃO 0,000	PESO BRUTO 273,000
			PESO LÍQUIDO 273,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
781207	OLEO HIDRAULICO/CAMBIO AUTOMATICO MINERAL TUTELA TASA CÓD. PRODUTO ANP: 620504001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	15,00	384,62	0,00	5769,30	5769,30	692,32	215,71	0,00	12,00 0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 289992	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (1) Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024 Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024	RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000647

**BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA**  
- 6

RODOVIA BR-158, 4550, CP 10 - FRARON -  
PATO BRANCO - PR - CEP: 85503-300  
Fone: (46)3220-4488

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000.039.341  
SÉRIE 006  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4126 0313 3462 4700 0106 5500 6000 0393 4116 7212 9554



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141260111479860 23/03/2026 14:00:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9055130016

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9106431008

CNPJ  
13.346.247/0001-06

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL P. MENEGASS & CIA LTDA		CNPJ / CPF 00.832.952/0001-71	DATA DA EMISSÃO 23/03/2026
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 69	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	DATA DA SAÍDA 23/03/2026
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUACU	UF PR	TELEFONE / FAX (42)3653-1568	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4060201345
			HORA DA SAÍDA 14:14:59

**DUPLICATAS**

Número : 001	Número : 002	Número : 003
Vencimento : 20/04/2026	Vencimento : 18/05/2026	Vencimento : 15/06/2026
Valor : R\$ 1.393,62	Valor : R\$ 1.393,20	Valor : R\$ 1.393,19

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.982,90	VALOR DO ICMS 477,95	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 3.461,83	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 197,11	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.982,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.180,01

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL LUIS CARLOS DOS SANTOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTI	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 53.787.705/0001-67
ENDEREÇO R SAO SALVADOR		MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO 0,000	PESO BRUTO 182,000	PESO LÍQUIDO 182,000	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR SUBS. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
756148	OLEO HIDRAULICO MINERAL TUTEA HYDRAULIC AGM 68 CÓD. PRODUTO ANP: 620101008 UF DE CONSUMO: PR	27101931	010	5655	BD	5,00	327,78	0,00	1638,90	1638,90	196,67	91,11	0,00	12,00	0,00
781207	OLEO HIDRAULICO/CAMBIO AUTOMATICO MINERAL TUTEA TASA CÓD. PRODUTO ANP: 620504001 UF DE CONSUMO: PR	27101932	010	5655	BD	5,00	468,80	0,00	2344,00	2344,00	281,28	106,00	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 289992	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (1) Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024 Procedimento autorizado pelo Regime Especial n 7.902/2024	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

**ATA Nº 261/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. **Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 50/2024;

1.2.2. O termo de referência do edital;

1.2.3. A proposta do fornecedor;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA**

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 1.387.611,50** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: P. MENEGASS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



P MENEGASS & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ESTOPA EM ALGODAO DESFIADO	VONDER		KG	200,00	11,38	2.276,00
2	1	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO	VONDER		KG	300,00	9,56	2.868,00
3	1	FLUÍDO DE FREIO DOT3 500 ML Marcas de referencia: Varga, Castrol e ou Bosch.	VARGA		UN	300,00	14,65	4.395,00
4	1	FLUÍDO DE FREIO DOT4 500 ML Marcas de referencia: Varga, Castrol e ou Bosch.	VARGA		UN	200,00	17,485	3.497,00
5	1	INTERCAP Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON		LT	6.000,00	6,22	37.320,00
6	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	LUBRAX		BD	300,00	369,66	110.898,00
7	1	ÓLEO HIDRÁULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fugor °C ASTM	LUBRAX		BD	250,00	667,80	166.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/9 ASTM D2896 mínimo 6,1. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.					
8	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	UN	100,00	29,98	2.998,00
9	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO) Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	150,00	713,33	106.999,50
10	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL EP 85W-140 20 LITROS EP 85W-140 óleo com base mineral contendo aditivos EP. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BL	100,00	579,00	57.900,00
11	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO MOTOR SAE-40 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	TEXACO	BD	40,00	727,50	29.100,00
12	1	ÓLEO LUBRIFICANTE	PETRON AS	BD	100,00	732,00	73.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000503

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		MONOVISCO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.					
13	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 16°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	TEXACO	BD	600,00	438,33	262.998,00
14	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO MOTOR SAE 15W-40 TURBO 20 LITROS Óleo lubrificante multiviscoso motor SAE 15W-40 turbo classificação API CG-4. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	TEXACO	BD	400,00	434,50	173.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000652

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

000504

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

15	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE-50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	40,00	785,00	31.400,00
16	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-140 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-140 classificação API GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	30,00	533,00	15.990,00
17	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-80 classificação API GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	50,00	576,00	28.800,00
18	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-90 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API	PETRON AS	BD	100,00	570,00	57.000,00



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000505

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.					
19	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	80,00	586,25	46.900,00
20	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	UN	200,00	35,50	7.100,00
21	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRON AS	BD	150,00	710,28	106.542,00
22	1	SHAMPOO AUTOMOTIVO Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON	LT	3.000,00	7,60	22.800,00
23	1	SOLUPAN Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON	LT	6.000,00	5,98	35.880,00
TOTAL							1.387.611,50

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000506

PREFEITURA MUNICIPAL

000654

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

## 4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

## 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/materiais do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

## 7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Compras do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

7.4. Salientamos que para melhor cumprimento dos prazos e melhor agilidade nas entregas as empresas que participarem deste Pregão OBRIGATORIAMENTE (através de comprovação de localização) estejam situadas num raio de no MÁXIMO de 50km do Município de Rio Bonito do Iguaçu (caso a empresa vencedora esteja situada fora da sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a mesma deverá contratar uma oficina local, para ser feita a troca dos objetos licitados).

7.5. Os produtos deverão ser entregues na oficina do Município de Rio Bonito do Iguaçu, situada na Avenida Euclides Ribeiro, nº. 385, centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

000035

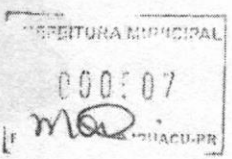
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.6. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min à 16h00min. Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, correndo por conta da contratada todas as despesas, bem como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor da área competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, responsável pelo recebimento.

7.7. Os serviços de troca deverão ser executados pela empresa vencedora, em local apropriado, na sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

7.8. As ferramentas necessárias para a troca deverão ser disponibilizadas pela da empresa contratada.

7.9. A proponente deverá apresentar Declaração de que se compromete a recolher as embalagens invólucros e dar destinação adequada as mesmas, bem como, efetuar o correto descarte dos resíduos líquidos (óleos retirados na troca - Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010). A proponente vencedora deverá apresentar contrato de prestação de serviços entre pessoas jurídicas para a realização dos serviços de logística reversa, devendo ser apresentado no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.10. Na entrega do produto, será vistoriado observando a qualidade sua eficácia e se atende as especificações do edital e os que não seguirem as especificações e apresentar irregularidade, será rejeitado e o fornecedor se obriga a substituí-lo sem prejuízo para o Município.

7.11. No caso de rejeição, o licitante deverá substituir o(s) produto, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, ficando sob sua responsabilidade todos os custos de deslocamento; neste caso o Município não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

7.12. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

7.13. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

## 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

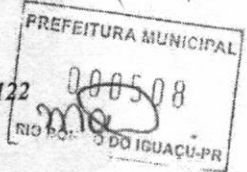
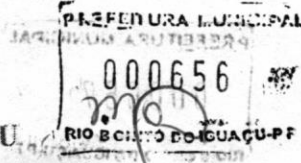
Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;
- V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;
- VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;
- VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;
- VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;
- IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;
- X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;
- XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;
- XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;
- XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

### 10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

#### Recebimento do Objeto

10.1. O fechamento da fatura e medição ocorrerá uma vez por mês, para tanto, até o dia 30 de cada mês, o contratado deverá encaminhar ao Setor de Compras, as cópias das notas fiscais de serviços devidamente assinadas pelo servidor, para verificações e deliberação quanto aceitação do objeto.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) produto(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até 7 (sete) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

#### Liquidação

10.6. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.7. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

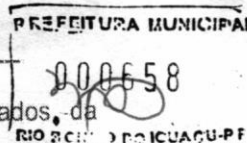
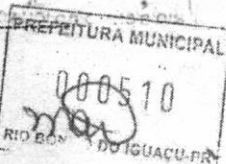
#### Prazo de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.9. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.10. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**Forma de Pagamento**

10.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

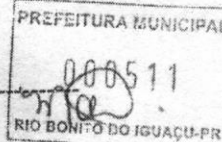
11.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

## 12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **MAXIMINO ARMILIATO**, e, pelos demais fiscais lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso).

12.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

12.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Administração, o(a) Sr(a). **NORBERTO CARLOS ALGERI**, e, pelos demais gestores lotados nas secretarias requisitantes (conforme o caso), ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

## 13. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

13.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Licitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Administração
2	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
3	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4	Secretaria Municipal de Saúde
5	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
6	Secretaria Municipal de Viação
7	Secretaria Municipal de Assistência Social

## 14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

## 15. REVISÃO E CANCELAMENTO

15.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

15.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

15.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

15.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

000661

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

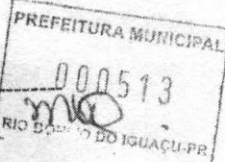
- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

15.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

15.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

15.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

15.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

15.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

15.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

15.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

15.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

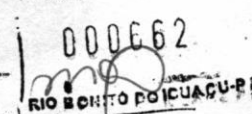
85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL



III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

15.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

## 16. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

16.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

16.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro -

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu -

Paraná



## 17. CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata, inclusive acréscimos do que trata o Art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

18.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 19. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

19.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

## 20. DAS ALTERAÇÕES

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	04.122.0003.2013	800	000	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	810	505	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	820	510	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	830	511	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	840	1060	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1500	000	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1510	505	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1520	512	3.3.90.30.00.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2024	15.451.0005.2020	1530	1065	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2780	000	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2790	102	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2800	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2810	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2820	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2830	131	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2840	146	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00
2024	20.606.0010.2058	5360	000	3.3.90.30.00.00
2024	20.606.0010.2058	5370	505	3.3.90.30.00.00
2024	20.606.0010.2058	5380	1065	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5790	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5800	505	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5810	1065	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2069	6150	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2069	6160	504	3.3.90.30.00.00

## 22. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

22.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 23. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

23.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

23.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

23.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

000665

RIO BONITO DO IGUAÇU



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

23.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

23.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

23.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

## 24. PUBLICAÇÃO

24.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sitio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

24.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sitio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 *c/c* art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

## 25. DO FORO (art. 92, § 1º)

25.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000666

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de dezembro de 2024.

**SEZAR AUGUSTO**

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO BOVINO:33348170915

**BOVINO:33348170915**

Dados: 2024.12.04 09:04:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL

000518

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Prefeito Municipal

**PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**  
FORNECEDOR



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2024 PMRBI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 PMRBI**

**Objeto:** Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade.

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **P. MENEGASS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

P MENEGASS & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ESTOPA EM ALGODAO DESFIADO	VONDER		KG	200,00	11,38	2.276,00
2	1	ESTOPA EM ALGODAO TIPO PANO COSTURADO	VONDER		KG	300,00	9,56	2.868,00
3	1	FLUÍDO DE FREIO DOT3 500 ML Marcas de referencia: Varga, Castrol e ou Bosch.	VARGA		UN	300,00	14,65	4.395,00
4	1	FLUÍDO DE FREIO DOT4 500 ML Marcas de referencia: Varga, Castrol e ou Bosch.	VARGA		UN	200,00	17,485	3.497,00
5	1	INTERCAP Intercap - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON		LT	6.000,00	6,22	37.320,00
6	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos -	LUBRAX		BD	300,00	369,66	110.898,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL  
000520  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
000668  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.						
7	1	ÓLEO HIDRÁULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W ponto de fugor °C ASTM D92 mínimo 204, ponto mínimo de fluidez °C ASTM D97 mínimo -32, cinza sulfatada % em peso ASTM D874 mínimo 0,60, TBN, mg KOH/9 ASTM D2896 mínimo 6,1. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	LUBRAX		BD	250,00	667,80	166.950,00
8	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W-50 1 LITRO Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS		UN	100,00	29,98	2.998,00
9	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO) Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS		BD	150,00	713,33	106.999,50
10	1	ÓLEO LUBRIFICANTE	PETRONAS		BL	100,00	579,00	57.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		MINERAL EP 85W-140 20 LITROS EP 85W- 140 óleo com base mineral contendo aditivos EP. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.					
11	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO MOTOR SAE-40 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	TEXACO	BD	40,00	727,50	29.100,00
12	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO TRANSMISSÃO SAE-30 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONA S	BD	100,00	732,00	73.200,00
13	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W- 40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 16°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada	TEXACO	BD	600,00	438,33	262.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

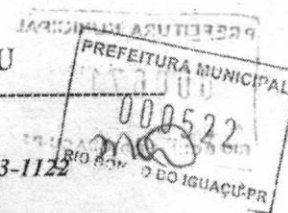
Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL

000670

RIO BONITO DO IGUAÇU

		ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.						
14	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MOTOR SAE 15W- 40 TURBO 20 LITROS Óleo lubrificante multiviscoso motor SAE 15W-40 turbo classificação API CG-4. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	TEXACO		BD	400,00	434,50	173.800,00
15	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante para transmissão SAE- 50, ponto de fulgor °C ASTM D92 mínimo 249, cinza sulfatada, 5 peso ASTM D874 mínimo 1,2, TBN, mg KOH/g. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONA S		BD	40,00	785,00	31.400,00
16	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-140 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE- 140 classificação	PETRONA S		BD	30,00	533,00	15.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

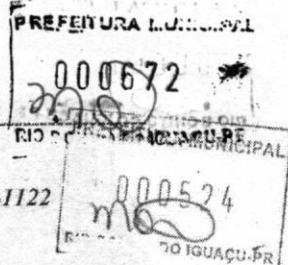
		API GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.					
17	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-80 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-80 classificação API GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS	BD	50,00	576,00	28.800,00
18	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE-90 20 LITROS Óleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE-90 classificação API GL-5. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS	BD	100,00	570,00	57.000,00
19	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão hidráulica SAE 10W-30 classificação API GL-4. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS	BD	80,00	586,25	46.900,00
20	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W-40 1 LITRO Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	PETRONAS	UN	200,00	35,50	7.100,00
21	1	ÓLEO LUBRIFICANTE	PETRONAS	BD	150,00	710,28	106.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		SEMI-SINTÉTICO 10W-40 20 LITROS Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.						
22	1	SHAMPOO AUTOMOTIVO Shampoo automotivo - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON		LT	3.000,00	7,60	22.800,00
23	1	SOLUPAN Solupan - diluição 1:40 (1 litro do produto para 40 litros de água).	DEYON		LT	6.000,00	5,98	35.880,00
TOTAL								1.387.611,50

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 1.387.611,50 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	04.122.0003.2013	800	000	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	810	505	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	820	510	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	830	511	3.3.90.30.00.00
2024	04.122.0003.2013	840	1060	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1500	000	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1510	505	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1520	512	3.3.90.30.00.00
2024	15.451.0005.2020	1530	1065	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2780	000	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2790	102	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2800	103	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2810	104	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2820	107	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2830	131	3.3.90.30.00.00
2024	12.361.0006.2034	2840	146	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4590	000	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4600	303	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4610	374	3.3.90.30.00.00
2024	10.301.0009.2052	4620	494	3.3.90.30.00.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL  
000525  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

2024	20.606.0010.2058	5360	000	3.3.90.30.00.00
2024	20.606.0010.2058	5370	505	3.3.90.30.00.00
2024	20.606.0010.2058	5380	1065	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5790	000	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5800	505	3.3.90.30.00.00
2024	26.782.0012.2064	5810	1065	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2069	6150	000	3.3.90.30.00.00
2024	08.244.0015.2069	6160	504	3.3.90.30.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 04 de dezembro de 2024 até 03 de dezembro de 2025, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

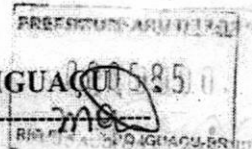
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 04 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-7122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



000674

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA P. MENEGASS & CIA LTDA.**

Aos dias 20 (vinte) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **P. MENEGASS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
6	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	369,66	11,39%	411,77	42,11	260,00	10.948,60
13	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40	438,33	12,83%	494,57	56,24	540,00	30.369,60

PREFEITURA MUNICIPAL

000675

PREFEITURA MUNICIPAL  
000586  
RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 16°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.						
<b>TOTAL</b>							<b>41.318,20</b>

Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 41.318,20 (quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.387.611,50 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO.33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO.33348170915  
Data: 2025.09.31 09:06:53 -0500

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

P. MENEGASS & CIA LTDA  
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
000587000199

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
000676

PREFEITURA MUNICIPAL

000677

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000588

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000677

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 261/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 50/2024-PMRBI  
Primeiro Termo Aditivo – Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 41.318,20 (quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.387.611,50 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Data de assinatura: 20/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000634

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL  
Paraná

000678

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA P. MENEGASS & CIA LTDA.**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **P. MENEGASS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2025 até 03 de junho de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915 Dado: 2025.12.03 14:07:31 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

P. MENEGASS & CIA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL  
000635



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
000078

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
000679

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº 261/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 50/2024-PMRBI

Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 04 de dezembro de 2025 até 03 de junho de 2026.

Data de Assinatura: 03/12/2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal  
P. MENEGASS & CIA LTDA  
Contratada



# Município de Rio Bonito do Iguazu - 2026

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
<b>Sequência: 4286 - Ata de registro de preços: 261/2024</b> <b>Licitação: Pregão - 85 000050/2024</b> <b>Início da vigência: 04/12/2024 Fim da vigência: 03/06/2026</b>												
<b>Código: 1619 - 5 Nome: P MENEGASS &amp; CIA LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 00.832.952/0001-71 Telefone: 4236531568</b>												
Lote: 006 Item: 001 300,00 369,66 110.898,00 Produto: 13 ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Unidade de medida: BD Tipo controle: Q Valor und. atual: 411,77												
Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
<b>Total</b>	<b>300,00</b>	<b>110.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258,00</b>	<b>104.552,26</b>	<b>42,00</b>	<b>17.294,34</b>
<b>Total geral</b>	<b>300,00</b>	<b>110.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258,00</b>	<b>104.552,26</b>	<b>42,00</b>	<b>17.294,34</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4286
- Lote: 006
- Item: 001
- Imprimir valor unitário atual

0000680  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 RIO BONITO DO IGUAZU - P.F.

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2026

## Saldo do contrato

Página: 1

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
<b>Sequência: 4286 - Ata de registro de preços: 261/2024</b> <b>Licitação: Pregão - 85 000050/2024</b> <b>Código: 1619 - 5 Nome: P MENEGASS &amp; CIA LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 00.832.952/0001-71 Telefone: 4236531568</b>												
<b>Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b> Início da vigência: 04/12/2024 Fim da vigência: 03/12/2025 Fim da vigência atualizada: 03/06/2026 Produto: 15 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS (VERMELHO) Tipo controle: Q Valor und. atual: 713,33 Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI Unidade de medida: BD												
Lote: 009												
Item: 001	713,33	106.999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,00	92.019,57	21,00	14.979,93
<b>Total</b> <b>150,00</b> <b>106.999,50</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>129,00</b> <b>92.019,57</b> <b>21,00</b> <b>14.979,93</b>												
<b>Total geral</b> <b>150,00</b> <b>106.999,50</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>0,00</b> <b>129,00</b> <b>92.019,57</b> <b>21,00</b> <b>14.979,93</b>												

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4286
- Lote: 009
- Item: 001
- Imprimir v valor unitário atual



Obs.: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: GISELI GUILMAN, na versão: 55381

08/04/2026 11:12:38



# Município de Rio Bonito do Iguaçú - 2026

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	
<b>Sequência: 4286 - Ata de registro de preços: 261/2024</b> <b>Licitação: Pregão - 85 000050/2024</b> <b>Código: 1619 - 5 Nome: P MENEGASS &amp; CIA LTDA</b> <b>CPF/CNPJ: 00.832.952/0001-71 Telefone: 4236531568</b> <b>Início da vigência: 04/12/2024 Fim da vigência: 03/12/2025 Fim da vigência atualizada: 03/06/2026</b>												
<b>Lote: 013</b> <b>Item: 001</b> <b>Produto: 22 ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 LITROS</b> <b>Solicitante: 003863 NORBERTO CARLOS ALGERI</b> <b>Local: 000310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b> <b>Unidade de medida: BD</b> <b>Tipo controle: Q</b> <b>Valor und. atual: 494,57</b>												
600,00	438,33	262.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,00	172.692,52	244,00	120.675,08
<b>Total</b>	<b>600,00</b>	<b>262.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356,00</b>	<b>172.692,52</b>	<b>244,00</b>	<b>120.675,08</b>
<b>Total geral</b>	<b>600,00</b>	<b>262.998,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356,00</b>	<b>172.692,52</b>	<b>244,00</b>	<b>120.675,08</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4286
- Lote: 013
- Item: 001
- Imprimir valor unitário atual



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P. MENEGASS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.832.952/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:09 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

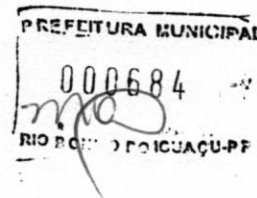
Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **EA14.38E1.3AC7.4A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38557836-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.832.952/0001-71**  
Nome: **P. MENEGASS & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

## CERTIDÃO NEGATIVA 233/2026

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal n° 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

VALIDADE: 25/05/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJMZ2QE52C4XC5RA2

REQUERENTE: Prefeitura Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P MENEGASS & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

758

00.832.952/0001-71

4060201345

291

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO - CENTRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

**ATIVIDADES :** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes

Observações:

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

ESTA CERTIDÃO  
REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
CONSTATADO POSTERIORMENTE MESMO  
MUNICIPAL CORPUS DEBEMOS  
FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA

VALIDADEZ: 20/03/2026

REQUERENTE: Prefeitura Municipal

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P. MENEGASS & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 00.832.882/001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48020732

ALVARÁ: 281

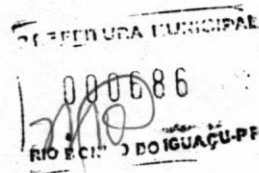
ENDERÇO: AVENIDA COM PEDRO II, 8 - CENTRO - CENTRO RIO BONITO DO IGUAÇU - PR CEP: 203-0000

ATIVIDADES: Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. Manutenção e reparação de motores e veículos automotores. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas. Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

GOVERNADOR:

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.832.952/0001-71  
**Razão Social:** P. MENEGASS & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 69 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

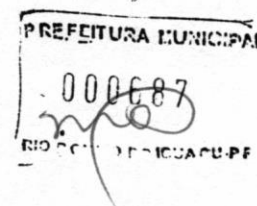
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2026 a 04/04/2026

**Certificação Número:** 2026030609470066313161

Informação obtida em 25/03/2026 09:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P. MENEGASS &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.832.952/0001-71

Certidão n°: 30702287/2026

Expedição: 25/03/2026, às 09:37:50

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. MENEGASS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.832.952/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

**Ao Setor de Licitação**

**Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.**

Prezado Senhor,

### ***Dos Fatos***

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **P. MENEGASS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **00.832.952/0001-71**, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2024 - PMRBI, que tem por objeto: "**Aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei Federal 14.133/2021. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) notas fiscais anteriores e notas fiscais posteriores;

Em seu requerimento a empresa solicita o reajuste de preço dos itens:

- a) Item 1, lote 6: Óleo hidráulico parafínico 68 20 litros;
- b) Item 1, lote 9: Óleo lubrificante mineral ATF 20 litros;
- c) Item 1, lote 13: Óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4 20 litros.

### ***Da Análise do Pedido***

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 14.133/2021 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

- A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de **18,82%** entre uma compra realizada em 10/04/2025 a R\$ 275,86 e 23/03/2026 a R\$ 327,78 e solicita o reajuste de R\$ 411,77 para **R\$ 489,27** que importa em 18,82%.
- A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de **21,88%** entre uma compra realizada em 16/03/2026 a R\$ 384,62 e 23/03/2026 a R\$ 468,80 e solicita o reajuste de R\$ 713,33 para **R\$ 869,41** que importa em 21,88%.
- A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de **22,32%** entre uma compra realizada em 26/02/2026 a R\$ 313,66 e 23/03/2026 a R\$ 383,68 e solicita o reajuste de R\$ 494,57 para **R\$ 604,96** que importa em 22,32%.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) e são autênticas.

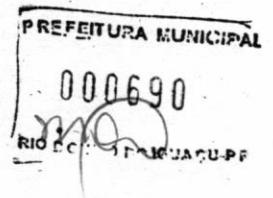
Realizado consulta no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, conforme imagens em anexos, o mesmo apresentou uma média de mercado considerável para reequilíbrio

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

financeiro. Desta maneira é considerável que os itens se encontram dentro da média dos preços de mercado.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de março de 2026.

**Kariane Doss**

**Departamento de Compras**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

**SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915**

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=  
40312893000151, OU=videoconferencia, CN=  
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.25 10:58:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Sezar Augusto Bovino**

**Prefeito**



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**  
**CNPJ: 95.587.770/0001-99**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO**  
**Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br**

Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: oleo hidraulico 68

Pesquisa realizada entre 25/03/2026 09:58:46 e 25/03/2026 09:58:59

Relatório gerado no dia 25/03/2026 09:59:33 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).



**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo hidráulico 68 com 20 lts.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 532,67 (un)	-	R\$ 532,67	R\$ 532,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TATUI / 7.2026 - SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA	46634564000187-1-000173/2026	04/03/2026	R\$ 498,00
2	01.825.413/0001-78 - MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS	01825413000178-1-000064/2026	25/02/2026	R\$ 595,00
3	02.382.067/0001-63 - MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	02382067000163-1-000071/2026	24/02/2026	R\$ 505,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 532,67</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 505,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 532,67

**Valor Global: R\$ 532,67**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo hidráulico 68 com 20 lts.

Preço Estimado: R\$ 532,67 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 532,67    Média dos Preços Obtidos: R\$ 532,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo hidráulico 68 com 20 lts.	



Relatório gerado no dia 25/03/2026 09:59:33 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlqclBvPbBa6vxU5kRuhhk5dOmTmY8yGIBMqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlqclBvPbBa6vxU5kRuhhk5dOmTmY8yGIBMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 498,00

Órgão: MUNICIPIO DE TATUI / 7.2026 - SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA  
Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO 68 COM 20 LTS. - ÓLEO HIDRÁULICO 68 COM 20 LTS.

Data: 04/03/2026 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 46634564000187-1-000173/2026  
Lote/Item: 1/19  
Ata: N/A  
Homologação: 04/03/2026 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 12  
Unidade: BALDE  
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.935.250/0001-65	JORGE GERAL PECAS E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 498,00
*VENCEDOR*		
Telefone: (15) 3259-7545		Email: ellen.mp@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 595,00

CNPJ: 01.825.413/0001-78  
Órgão: MUNICIPIO DE PETROLINA DE GOIAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, ÓLEO HIDRÁULICO 68 E GRAXA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FROTA RODOVIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO  
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO 68 (20 LITROS) - ÓLEO HIDRAULICO 68 (20 LITROS)

Data: 25/02/2026 00:00  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 01825413000178-1-000064/2026  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 25/02/2026 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 6  
Unidade: UN  
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.039.300/0001-42	GUIMARAES JOSE NEIAS LTDA	R\$ 595,00
*VENCEDOR*		
Telefone: (62) 8484-4843/ (62) 3334-6123		Email: dorinho.contab@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 505,00



**CNPJ:** 02.382.067/0001-63  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS  
**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante para a Oficina da Garagem Municipal, visando atender às necessidades de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
**Descrição:** OLEO HIDRAULICO 68 20 LT - OLEO HIDRAULICO 68 20 LT

**Data:** 24/02/2026 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02382067000163-1-0000712026000693  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/02/2026 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS  
000693  
MUNICIPIO DE CRIXAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.631.276/0001-61 *VENCEDOR* Telefone: (62) 3204-5239	VIDAL BR LTDA	RS 505,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS  
000693  
MUNICIPIO DE CRIXAS



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

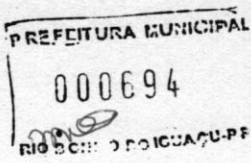
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2026 09:58:46

Acessar a fonte [aqui](#)





**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**  
**CNPJ: 95.587.770/0001-99**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO**  
**Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br**

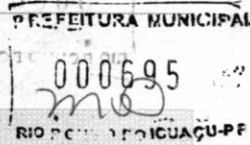
Responsável: Éliton Kruger  
 Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: oleo lubrificante atf

Pesquisa realizada entre 25/03/2026 10:01:13 e 25/03/2026 10:01:13

Relatório gerado no dia 25/03/2026 10:01:26 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** óleo lubrificante hidráulico atf. atende as normas gm dextron iiii, alisson c4 e ford mercon. balde c 20lt.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.008,80 (un)	-	R\$ 1.008,80	R\$ 1.008,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.247.329/0001-13 - MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000003/2026	10/02/2026	R\$ 1.008,80

Valor Unitário

R\$ 1.008,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.008,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.008,80

Valor Global: R\$ 1.008,80

## Detalhamento dos Itens

**Item 1:** óleo lubrificante hidráulico atf. atende as normas gm dextron iiii, alisson c4 e ford mercon. balde c 20lt.

Preço Estimado: R\$ 1.008,80 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.008,80      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.008,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo lubrificante hidráulico atf. atende as normas gm dextron iiii, alisson c4 e ford mercon. balde c 20lt.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.008,80



Relatório gerado no dia 25/03/2026 10:01:26 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)  
 Código Validação: 5dUkv4gYlogclBvPbBa6v%2b3qa4p5GJSeECgOpFbWd3YqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogclBvPbBa6v%252b3qa4p5GJSeECgOpFbWd3YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 76.247.329/0001-13

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE / 76247329000113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR

Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF. ATENDE AS NORMAS GM DEXRON III G, ALISSON C4 E FORD MERCON. BALDE C 20LT. - ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF. ATENDE AS NORMAS GM DEXRON III G, ALISSON C4 E FORD MERCON. BALDE C 20LT.

Data: 10/02/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76247329000113-1-000003/2026

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 25/02/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: unidade

UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL

000696

CNPJ

RIO DE JANEIRO - RJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

32.609.165/0001-51 A. PEREIRA BARBOSA COMERCIO DE PECAS

\*VENCEDOR\*

Telefone:

(44) 8438-0106

Valor da Proposta Final

R\$ 1.008,80

Email:

agapeoc@hotmail.com





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

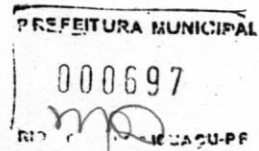
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/03/2026 10:01:13

[Acessar a fonte aqui](#)





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR  
CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger  
Departamento: Compras



## Relatório de Cotação: oleo lubrificante 15w40

Pesquisa realizada entre 25/03/2026 10:02:28 e 25/03/2026 10:02:35

Relatório gerado no dia 25/03/2026 10:02:56 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)

PREFEITURA MUNICIPAL

000698

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: oleo lubrificante - tipo lubrificante, para motor, 15w40 api cl-4 - galao 20 litros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2/2	1	R\$ 861,90 (un)	-	R\$ 861,90	R\$ 861,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.772.188/0001-54 - MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT	24772188000154-1-000026/2026	04/03/2026	R\$ 820,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 820,00</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.585.518/0001-85 - PM DE CANELA	44300-61-2026-PRI	03/03/2026	R\$ 903,80
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 903,80</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 861,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 861,90

Valor Global: R\$ 861,90

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 25/03/2026 10:02:56 (IP: 2804:12bc:15c:8035:78a1:5cd9:c479:341f)  
Código Validação: 5dUkv4gYlogclBvPbBa6v%2b3qa4p5GJSeBxrMx0qI72oqHU8nPtm6WA%63d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogclBvPbBa6v%252b3qa4p5GJSeBxrMx0qI72oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: óleo lubrificante - tipo lubrificante, para motor, 15w40 api cl-4 - galao 20 litros

Preço Estimado: R\$ 861,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 861,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 861,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo lubrificante - tipo lubrificante, para motor, 15w40 api cl-4 - galao 20 litros	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 820,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.188/0001-54

Data: 04/03/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT

Modalidade: Dispensa

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DAS 250 H/M DA ESCAVADEIRA LONKING, MODELO CDM6205, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT

SRP: NÃO

Identificação: 24772188000154-1-000026/2026

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, 15W40 API CL-4 - GALAO 20 LITROS - OLEO LUBRIFICANTE - TIPO LUBRIFICANTE, PARA MOTOR, 15W40 API CL-4 - GALAO 20 LITROS

Homologação: 04/03/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.552.152/0005-72	EDUARDO DE ALMEIDA LTDA	R\$ 820,00
*VENCEDOR*		
Telefone:		Email:
(65) 9994-9242/ (65) 3611-6450		coordenador.adm@westmaq.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 903,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.585.518/0001-85

Data: 03/03/2026 00:00

Órgão: PM DE CANELA

Modalidade: Processo de Inexigibilidade

Objeto: Revisão do trator agrícola John Deere Departamento da Agricultura. SMOSUA. Inexigibilidade 61/2026.

SRP: NÃO

Identificação: 44300-61-2026-PRI

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Descrição: ÓLEO 15W40 EMBALAGEM 20 LITROS - RODAGEM ACIMA 50MIL KM - Embalagem 20 Litros: Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, e atenda aos níveis de desempenho API CI-4/52 SL e ACEA E7-4,E3 - ÓLEO 15W40 EMBALAGEM 20 LITROS - RODAGEM ACIMA 50MIL KM - Embalagem 20 Litros: Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, e atenda aos níveis de desempenho API CI-4/52 SL e ACEA E7-4,E3-96, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Manufacturers in Europe). Rodar acima de 50.000km, com Aditivos anticorrosivo, antidesgastante, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. O item deverá estar registrado pela ANP(Agência Nacional de Petróleo) e no Órgão Administrativo PLM (Programa de Monitoramento de Lubrificante). Marcas de referência Lubrax, Shell ou similar.

Homologação: 02/03/2026 21:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: BLD

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.055.054/0001-47	SLC MAQUINAS LTDA.	R\$ 903,80
*VENCEDOR*		
Telefone:		Email:
(55) 3537-7800		valdir.schwaab@slcmaquinas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL

000700

RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL

000700

RIO DE JANEIRO





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

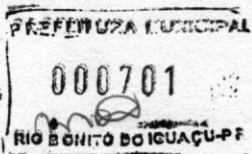
Data: 25/03/2026 10:02:28

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 25/03/2026 10:02:35

[Acessar a fonte aqui](#)





## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL

000702

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de março de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso**  
**Procurador Municipal**

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

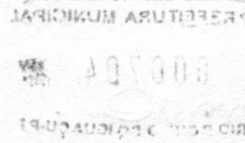
Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 da empresa P. MENEGASS & CIA LTDA – ME, CNPJ: 00.832.950/0001-71, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.

**Kariane Doss**  
**Departamento de Compras**

---

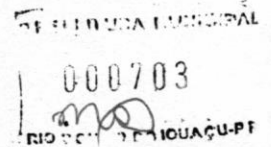
# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## PARECER TÉCNICO OPINATIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024-PMRBI  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS  
LUBRIFICANTES E PRODUTO DE OFICINAS,  
PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA  
MUNICIPALIDADE.

**ASSUNTO:** Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa P MENEGASS & CIA LTDA.

### RELATÓRIO

A empresa P MENEGASS & CIA LTDA, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora de diversos lotes da Ata de Registro de Preços 261/2024-PMRBI, tendo requerido o reequilíbrio econômico-financeiro do lote 01 item 13. Do lote 06 item 01 e do lote 09 item 01 da forma que segue

- item 13, LOTE 1 – OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API/CL-4 20 LITROS, no valor de R\$ 494,57;
- item 01, LOTE 06 – OLEO PARAFINICO 68 20 LITROS, no valor de R\$ 411,77;
- item 01, LOTE 09 – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS, no valor de R\$ 713,33.

A empresa apresentou pedido de reequilíbrio em relação ao item, sob o argumento de que o preço registrado para o item, sofreu uma elevação imprevisível levantamento orçamentário, desde a data da proposta até o presente momento, embasou suas alegações juntando nota fiscal atual do item, demais documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro.

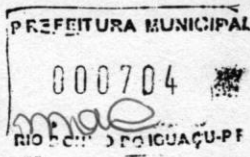
Para melhor fundamentar a decisão, o Departamento de Compras procedeu-se a diligências verificando a autenticidade e o teor da nota fiscal e a pesquisa e análise dos preços praticados no mercado regional, tendo sido constatado que o preço praticado para o item reflete o quadro inflacionário do mercado, indicando que não se constatou o aumento.

Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu



LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

## DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

“Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, em especial no art. 124, II, “d”, veja-se:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

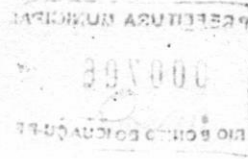
Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçú

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000705

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

**d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (grifos nossos)**

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.”

(...)

“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.”

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 124 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 14.133/2021, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122  
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000707

quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando a avaliação do Departamento de Compras, demonstrando documentalmente a existência do aumento dos preços praticados no mercado local e regional de lubrificantes.

## CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se QUE RESTOU COMPROVADA A HIPOTESE DA APLICAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO, pelo setor competente quanto a existência de aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO pela possibilidade de aplicação do reequilíbrio econômico financeiro, da forma que se segue:

- item 13, LOTE 1 – OLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W40, CLASSIFICAÇÃO API/CL-4 20 LITROS, no valor de R\$ 494,57, para o valor de R\$ 604,96;
- item 01, LOTE 06 – OLEO PARAFINICO 68 20 LITROS, no valor de R\$ 411,77, para o valor de R\$ 489,27;
- item 01, LOTE 09 – OLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS, no valor de R\$ 713,33, para o valor de R\$ 869,41.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de março de 2026.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2024-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA P. MENEGASS & CIA LTDA.

Aos dias 08 (oito) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15 e a Empresa **P. MENEGASS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor **PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e produtos de oficina, para suprir as demandas desta municipalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:** O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

Lote	Item	Descrição do Produto	Valor Atual	Índice de Reequilíbrio (%)	Valor Reajustado	Valor após reajuste	Saldo Atual	Valor Total do reajuste
6	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO 68 20 LITROS Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Marcas de referência: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	411,77	18,82%	77,50	489,27	42,00	3.255,00
9	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF 20 LITROS	713,33	21,88%	156,08	869,41	21,00	3.277,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000709

RIO BONITO DO IGUAÇU

		(VERMELHO) Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.						
13	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR SAE 15W-40 CLASSIFICAÇÃO API CI-4 20 LITROS Especificações mínimas: óleo lubrificante motor SAE 15W-40 classificação API CI-4, densidade API a 16°C ASTM D287 - IP1 60/92 mínimo 28,2, índice de viscosidade ASTM D445 40°C mínimo 141, ponto de fluidez °C ASTM D92 mínimo -33, cinza sulfatada ASTM D874 mínimo 1,1, TBN ASTM D2896 - IP276 - ISO3771 mínimo 10,6. Marcas de referencia: Texaco, Lubrax e ou Petronas.	494,57	22,32%	110,39	604,96	244,00	26.935,16
<b>TOTAL</b>							<b>33.467,84</b>	

Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 33.467,84** (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para R\$ 1.462.397,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

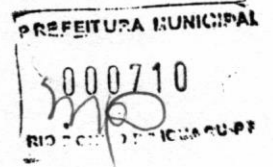
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO  
70915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2026.04.08  
13:56:25 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

P. MENEZASS & CIA LTDA  
Contratada



Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

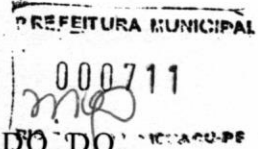


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 261/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 50/2024-PMRBI  
Terceiro Termo Aditivo – Reequilíbrio



Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15.

Contratada: P. MENEGASS & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.832.952/0001-71, com sede a Rua Avenida Dom Pedro II, nº. 69, bairro Centro, CEP 85340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR, neste ato representada pelo representante legal o senhor PAULO CESAR SAFRAIDER FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 021.709.789-84, portador da Cédula de Identidade nº 6.628.987-7.

DO REAJUSTE: Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 33.467,84 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de R1.428.929,70 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para R\$ 1.462.397,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 08/04/2026.

